



Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

PARECER TÉCNICO

Conforme Deliberação CBH-SMT n° 478 de 26/10/2023

Parecer				
☐ Parecer I ⊠ Parecer II				
1. DADOS CADASTRAIS				
Proponente				
Razão Social ou nome: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Tietê CNPJ: 45.509.650/0001-03 Município: Tietê Endereço: Rua Dos Expedicionários 166				
Empreendimento				
Título: Adequação de Cavaletes e Implantação de Telemetria nos Poços Profundos do SAMAE Tietê— Instalação de macromedidores, adequação de cavaletes e implantação de telemetria nos poços profundos do SAMAE Tietê. Valor pleiteado: R\$ 988.616,24 R\$ 993.702,91 (80%) Valor contrapartida: R\$ 247.147,26 (19,99 %) R\$248.364,43 (20%) Valor global: R\$ 1.235.763,50 R\$1.242.067,34 Sub-PDC: 5.1 - Controle de perdas em sistemas de abastecimento Tipologia: 5.1.4. Fornecimento e instalação de macromedidores Representante do Tomador Nome: Aguinaldo Brito Junior E-mail: aguinaldobjr@gmail.com Telefone: 15-3285-8700				
2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA RECEBIDA				
	Apresentado	Incompleto ou não apresentado	Não se aplica	
Cronograma físico-financeiro conforme modelo padrão SINFEHIDRO	\boxtimes			
Planilha orçamentária conforme modelo padrão SINFEHIDRO	\boxtimes			

EF ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br





Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

Documentações técnicas e financeiras para		\boxtimes	
propostas, conforme natureza jurídica do Tomador			
Declaração de adimplência, conforme natureza	\boxtimes		
jurídica do Tomador			
Relatório de Atividades para Entidades da Sociedade			\boxtimes
Civil sem fins lucrativos			

3. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO

Segundo o tomador, empreendimento se justifica devido à urgente necessidade de se adequar e modernizar a infraestrutura de captação de água de Tietê. A descentralização das captações (que se dá por meio de 30 poços, como citado anteriormente) associada à defasagem dos medidores e à completa ausência de sistemas de monitoramento remoto prejudicam intensamente a operação cotidiana do SAMAE.

A adequação dos hidrômetros seguida da implantação de estações de telemetria em cada captação, nesse cenário, trará um grande avanço na gestão do controle de perdas e na própria eficiência operacional dos sistemas de abastecimento público.

4. ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento foi enquadrado pelo tomador no PDC 5 – Gestão da Demanda, SubPDC 5.1

- Controle de perdas em sistemas de abastecimento e na tipologia 5.1.4. Fornecimento e instalação de macromedidores.

5. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento tem como objetivo a contratação de uma empresa para fornecer e instalar macromedidores, realizar a adequação dos cavaletes, bem como a implantação de estações de telemetria para todas as captações subterrâneas do município.

6. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES

6.1. Condicionantes para propostas e produtos esperados (Anexo 2 do MPO / FEHIDRO)

Através do Anexo 2 do MPO, pode-se concluir que as seguintes condicionantes para a tipologia indicada não foram atendidas:

- Apresentação do plano diretor de controle de perdas; (NÃO ATENDIDO).
- Apresentação de desenhos detalhados com plantas e cortes da instalação de macromedidores; (ATENDIDO).

EF ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.124.491/0001-43 Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464





Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

6.2.Aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 ou Plano Estadual de Recursos Hídricos

Não foram apresentadas informações que caracterizem aderência ao Plano da Bacia do SMT nem ao Plano Estadual de Recursos Hídricos. (ATENDIDO).

7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

7.1. Termo de Referência

A partir do item 14.1 do MPO – Conteúdo mínimo para os termos de referência submetidos ao FEHIDRO, pode-se observar que os seguintes itens não foram atendidos:

- b. Escopo ou título do empreendimento coerente com a tipologia selecionada do **Anexo 2** e enquadramento no PDC e SubPDC do PERH; A tipologia selecionada é de fornecimento e instalação de macromedidores, sendo que não são abordadas no título tais ações (**ATENDIDO**).
- d. Referência à ação prevista no PBH ou PERH que se compatibiliza com o empreendimento proposto; (ATENDIDO).
- h. Metas, ações e indicadores, sendo: **Meta** referencial, baseado em índice quantitativo relacionado a um determinado objetivo específico (ex.: redução de 5.000 m3/mês de perdas nas redes, redução de 30% do lançamento da carga poluidora existente no município etc.) dentre outros; **Ações** procedimentos que permitem a consecução da meta, caracterizados pela realização de uma ou mais atividades; **Indicador** é o referencial de quantificação da ação, ou seja, a "unidade" de medida que permite avaliar a evolução da ação proposta que, por sua vez, identifica a possibilidade de atingimento do(s) produto(s) (ex: m3 de esgoto tratado, nº de publicações, etc.); nesse caso foram apresentadas Metas e Ações, mas nenhum indicador (**NÃO ATENDIDO**).
- i. Produtos e resultados/benefícios esperados: os produtos devem ser descritos individualmente e devem estar associados às prioridades dos Planos de Recursos Hídricos (PERH ou PAPIs dos PBHs); enumerar benefícios diretos e indiretos, no que couber; (ATENDIDO).
- j. Plano de sustentabilidade em conformidade com o escopo do empreendimento. (ATENDIDO).
- k. Explicitação da legislação e normas técnicas que deverão ser observadas para o estudo/projeto; execução, operação e manutenção, no que for pertinente; (ATENDIDO).
- m. Compromisso de elaboração (na ocasião de prestação de contas da última parcela recebida) e inserção no Sistema para eventual disponibilização no portal do SIGRH, de Relatório Final, explicitando o histórico da execução e principais resultados produzidos, incluindo como anexos:





Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

- o TR final utilizado (empreendimentos Não Estruturais); eventuais ajustes no escopo; desenhos e produtos gráficos finais (se pertinentes); fotos do empreendimento concluído (empreendimentos Estruturais); e relatórios finais entregues pelos Executores; (ATENDIDO).
- n. Compromisso de apresentar o Relatório previsto no item (m) acima ou dar conhecimento ao Colegiado que indicou o empreendimento para financiamento do FEHIDRO, ou outras instâncias a critério do Colegiado, conforme respectiva Deliberação de indicação ou Edital; (ATENDIDO).

Além disso, nenhum projeto foi apresentado que justifique as listagens de materiais apresentadas. (ATENDIDO).

7.2. Planilha orçamentária

O modelo apresentado não está em conformidade com o arquivo 1 - Modelo Planilha orçamentária para SINFEHIDRO disponível no site: https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=16880

(ATENDIDO).

Além disso, não foram apresentados projetos que justifiquem os quantitativos apresentados. (ATENDIDO).

7.3. Cronograma físico-financeiro

Não foi apresentado cronograma físico-financeiro. É necessário que seja apresentado de acordo com arquivo 2 – Modelo Cronograma físico-financeiro para SINFEHIDRO disponível no site:

https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=16880 (ATENDIDO).

7.4.Documentação financeira

Não foram apresentados os seguintes itens da documentação financeira previstos no Anexo 3.5 do MPO:

• 2.3 – Cópia do ato de nomeação ou da ata de eleição do(s) representante(s) legal(is); indicador (NÃO ATENDIDO).





Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190 (15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

8. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS E RECOMENDAÇÕES

Não foram atendidas na totalidade as complementações solicitadas, conforme descrito nos itens anteriores do presente parecer.

9. CONCLUSÃO

Como não foram atendidas as complementações necessárias para aprovação do projeto, o presente pleito não está aprovado para continuidade do processo de seleção.

PARECERISTA: Guilherme Henrique Furini

CREASP: 5069768417

Sorocaba, 15 de março de 2024